

Secretaria da Cidadania

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES.

(Processo Adm. nº 2019/21753)

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz n° 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo Prefeito Municipal – Rodrigo Maganhato, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 32.294.758-3 e CPF n° 273.624.018-92;

E

ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, fixado à Rua Professora Hortência Soares do Amaral nº 398 e 420, Itanguá II, Sorocaba – SP CEP: 18056-100, representada por seu presidente Sr(a). Odacir Rodrigues, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 14.050.047 e CPF 026.824.628-98;

Com fundamento na Lei Federal 13019/14; alterada pela Lei Federal nº 13.204/15; na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93; alterada pela Lei nº 12.435/2011; na Lei Municipal Orçamentária nº 12.272 de 21 de Dezembro de 2020; no Decreto Municipal nº 23.497/18; e no Edital de Chamamento Público nº 01/2019 – SECID, firmam o presente Termo aditivo, conforme o acordo firmado nos autos da ação civil pública processo nº 1044477-70.2019.8.26.0602 com o objetivo de repactuar o ajuste firmado em relação ao valor do Termo de Colaboração vigente, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em razão do presente TERMO ADITIVO fica repactuado o valor do Termo de Colaboração vigente, conforme segue:

< 9 P

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 21753/2019

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 408.000,00

EXERCÍCIO (1): 01/01/2021 a 30/06/2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)______

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL	e DATA:				

K 94 0